



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 010/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PROCESSO SELETIVO 2020**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WETSPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 417/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Curso Técnico em Agropecuária Subsequente</b>	
<b>No Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
125019	SCHAIANE MORAIS DE OLIVEIRA
125356	EVERTON KRUGER DE OLIVEIRA
125747	MATEUS POSSER
119999	JOÃO PAULO CARDOSO PINTO
122158	NILSON BIESDORF
123065	CAMILA GIACOBBO
120636	DEIVET MATHIAS PICOLLO MOCELLIN
120834	DIEGO STAMM
121398	HELITON GOMES DE MORAES
124424	POLIANA SPONCHIADO VENDRUSCULO
121537	RODRIGO FERNANDES
120465	ANA CAROLINA SANTIAGO SOARES
124239	MARCOS PAULO ENDERLE
120831	WILLIAN FAVARETTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

### 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **06 a 07 de fevereiro de 2020**. Das 08:30h às 13:00h.

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*** para o qual o candidato se inscreveu, **no horário de atendimento da CRA**.

3.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 417/2019, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/15325-edital-n%C2%BA-417-2019-%20processo-seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-subsequente-ingresso%20no-in%C3%ADcio-do-primeiro-semester-de-2020>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 417/2019, perderá o direito à vaga.

Frederico Westphalen, 03 de fevereiro de 2020.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Port. Nº 1.846/16, 02/12/16  
Campus IFFar - FW